

PORTARIA Nº 003/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERADO: “O artigo 46 do Regimento Interno”

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os membros das Comissões Permanentes da seguinte forma:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: José Cláudio de Souza Franco

Vice-Presidente: Manoel Miranda Costa

Membro: Luiz Antônio Ferreira da Silva

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Presidente: Sandra Cristina Costa Evangelista

Vice-Presidente: Manoel Rodrigues de Souza

Membro: Francisco Robério Gomes Alencar

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Luiz Antônio Ferreira da Silva

Vice-Presidente: Manoel Miranda Costa

Membro: Paulo do Prado

COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Presidente: Manoel Miranda Costa

Vice-Presidente: Paulo do Prado

Membro: Francisco Robério Gomes Alencar

CONT.../(Portaria nº003/2017)

COMISSÃO DE AGRICULTURA, POLÍTICA AGRÁRIA E ABASTECIMENTO

Presidente: Manoel Rodrigues de Souza

Vice-Presidente: Luiz Antônio Ferreira da Silva

Membro: João Niles da Silva

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DOS DIREITOS DO HOMEM E DA MULHER

Presidente: Manoel Rodrigues de Souza

Vice-Presidente: Sandra Cristina Costa Evangelista

Membro: João Niles da Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Presidente: Sandra Cristina Costa Evangelista

Vice-Presidente: Luiz Antônio Ferreira da Silva

Membro: Francisco Robério Gomes Alencar

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Presidente: Paulo Do Prado

Vice-Presidente: Manoel Miranda Costa

Membro: Manoel Rodrigues de Souza

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Carlinda-MT, 04 de Janeiro de 2017.

DAMIÃO DE SOUZA SANTOS
Presidente